

## COMUNICADO OFICIAL

Em virtude da eleição para membros do Conselho Tutelar de Santana do Ipanema serem na data unificada, o CMDCA vem por meio deste, comunicar a sociedade de Santana do Ipanema, Alagoas, que o edital para a mesma será lançado no dia 03 de abril de 2023. Seguiremos a **lei nº 828 de 5 de janeiro de 2011** devido as seguintes decisões. No dia 18 de maio de 2022 o CMDCA se manifesta por ofício com número de Protocolo **05180005/2022** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Ofício de Nº 026/2022** Solicitação de alteração da **lei nº 828 de 05 de janeiro de 2011 no Artº 13**. Onde também se manifesta e deixa registrado em ata de reunião ordinária.

Em 13 de Junho de 2022 o CMDCA responde através de ofício de nº 030/2022 ao Ministério Público do Estado de Alagoas 1ª promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, ao ofício enviado a este conselho no dia 04 de janeiro de 2022, onde também afirma que o pedido na mudança da lei já foi feito ao setor jurídico deste município.

Sendo assim, cumprimos as seguintes decisões:

- O Ministério Público entrou com uma ação cível pública requerendo a modificação da lei que disciplina as eleições do conselho, para que as mesmas passem a ser de forma direta.
- O juiz do primeiro grau, deferiu o pedido liminarmente, obrigando o município para que no prazo de 10 dias encaminhe o projeto de lei para a câmara de vereadores deste município.
- O município através do seu jurídico, foi intimado desta decisão e recorreu ao TJ.
- O TJ deferiu liminarmente o pedido do município e suspendeu a decisão de primeiro grau que obrigava essa modificação.

Todas as decisões são públicas e acessivas a qualquer cidadão

A direção

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA